



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

13 / 05 / 2025

Claudio Giovane P. Milli
Presidente

MOÇÃO Nº 009/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Congratulações** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Willian Silva**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, e aos ilustres Juízes Auxiliares **Ana Cláudia Rodrigues de Faria**, **Cássio Jorge Tristão Guedes**, **Ezequiel Turíbio** e **Gisele Souza de Oliveira**, em reconhecimento pelo valioso trabalho desempenhado durante a correição ordinária nos serviços judiciais e extrajudiciais da Comarca de Santa Teresa.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, por meio de cópia.

Sala Augusto Ruschi, em 9 de maio de 2025.


Douglas Lacerda (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

A visita da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo à Comarca de Santa Teresa, por ocasião da correição ordinária, representa não apenas um importante marco de fiscalização e orientação institucional, mas, sobretudo, um compromisso permanente com a melhoria contínua da prestação jurisdicional e dos serviços cartorários, que são pilares fundamentais para a efetivação da justiça e o fortalecimento da cidadania.

O trabalho realizado sob a liderança do Excelentíssimo Senhor Desembargador Willian Silva, Corregedor-Geral da Justiça, com o apoio técnico e dedicado dos Juízes Auxiliares Ana Cláudia Rodrigues de Faria, Cássio Jorge Tristão Guedes, Ezequiel Turíbio e Gisele Souza de Oliveira, foi conduzido com seriedade, competência e sensibilidade, evidenciando a importância de uma atuação correcional comprometida com a legalidade, a eficiência e a transparência.

A sociedade teresense reconhece e valoriza esse esforço institucional, que busca não apenas identificar eventuais falhas, mas também orientar, aprimorar e garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Trata-se de um trabalho que merece não apenas respeito, mas também o aplauso público, por seu impacto direto na vida dos cidadãos e na credibilidade da Justiça.

Por isso, esta Moção de Congratulações é uma forma legítima e necessária de tornar público o nosso reconhecimento e agradecimento pelo zelo, dedicação e profissionalismo com que a Corregedoria atuou em nossa Comarca. Trata-se de uma justa homenagem àqueles que contribuem, de maneira efetiva, para a construção de um Poder Judiciário mais acessível, justo e eficiente.



Autenticar documento em <https://sp.ccm.parasantateresac.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310033003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Tel.: (27) 3259-5993 - CNPJ: 04.628.670/0001-10 - Rua Estrada de São João, 100 - Santa Teresa - ES. cm@cm.santateresac.es.gov.br

Brasil.

Recebido em 12/05/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral